



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Declaração de Dispensa de Licitação nº 005/2021

Processo nº: 201900036008291

Objeto: Contratação de empresa prestação do serviço de dedetização, desratização e controle de pragas, mosquitos, baratas, roedores, insetos, formigas, pulgões, pragas em geral e nos criadouros de mosquitos *Aedes Aegypti* (*transmissor da dengue, chikungunya e da febre amarela urbana*), aplicados aos recintos interno, interno, externo e jardins, da Sede/Clube Campestre da GOINFRA, incluindo o Comando de Operações e Divisas (COD).

Valor total da aquisição: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência (doc. SEI nº 000016077648), elaborado pela Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, que contém a descrição detalhada do objeto a ser adquirido, assim como a justificativa para a aquisição, nos seguintes termos:

Justificamos que os serviços do presente certame visa manter o controle de pragas, mosquitos, baratas, roedores, formigas, pulgões, pragas em geral, bem como outros insetos nocivos à saúde humana, amenizar a reprodução dos mesmos nos ambientes desta autarquia, preservar a integridade da saúde dos visitantes, dos prestadores de serviços, dos servidores, inibindo o trabalho insalubre e a transmissão de doenças, assim como atender às orientações do Serviço de Vigilância e das legislações Ambientais / Sanitárias em vigor.

Considerando a Proposta Comercial de menor preço (doc. SEI nº 000018699595) apresentada pela empresa AMARELNHO SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 19.927.620/0001-07 no valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais);

Considerando a documentação relativa à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, técnica e econômica da empresa: Balanço Patrimonial, Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial, Certidão de Regularidade do FGTS, prova de regularidade com a Fazenda Federal, Certidão Negativa da Fazenda Estadual e Municipal do domicílio e sede do proprietário, Certidão Negativa da Fazenda Estadual de Goiás, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Declaração do CADIN Estadual, Certidão Negativa – Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos - TCU e Certidão de Suspensão ou Impedimento de Licitar e atestado de capacidade técnica (doc. SEI nº 000018699690);

Considerando a Declaração da empresa, informando que atende plenamente ao que dispõe o inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de 18 anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como que não possui nenhum funcionário menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos (doc. SEI nº 000018758176);

Considerando a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira nº 95/3163/2021 - FI-GEORC (doc. SEI nº 000018318878), a Previsão de Desembolso Financeiro nº 2021316300076, com *status* “liberado” (doc. SEI nº 000018318555) e o mapa de apuração de compra direta sistema COMPRASNET (doc. SEI nº 000018699393);

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo Ordenador de Despesas desta Pasta (doc. SEI nº 9759624);

Considerando que a contratação em tela amolda-se à hipótese de dispensa de licitação, prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata da dispensa em razão do valor da contratação;

Considerando, finalmente, o Despacho nº 21/2021 da Procuradoria Setorial desta pasta (doc. SEI nº 000017738213) que atesta a juridicidade da ratificação da presente dispensa;

Resolve, com base no **Art. 24, inciso II**, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **DECLARAR DISPENSÁVEL** a licitação para a contratação de empresa prestação do serviço de dedetização, desratização e controle de pragas, mosquitos, baratas, roedores, insetos, formigas, pulgões, pragas em geral e nos criadouros de mosquitos Aedes Aegypti (*transmissor da dengue, chikungunya e da febre amarela urbana*), aplicados aos recintos interno, interno, externo e jardins, da Sede/Clube Campestre da GOINFRA, incluindo o Comando de Operações e Divisas (COD), em favor da empresa AMARELNHO SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 19.927.620/0001-07 no valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; [\(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998\)](#)

(...)

Por sua vez, o art. 23, II, "a", da Lei nº 8.666/93, citado no trecho do art. 24 transcrito acima, dispõe que:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: [\(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998\)](#)

a) convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); [\(Vide Decreto nº 9.412, de 2018\)](#) [\(Vigência\)](#)

(...)

Encaminhem-se os autos à superior apreciação do Presidente da GOINFRA para ratificação, não sendo necessária a publicação da dispensa do Diário Oficial do Estado, uma vez que trata-se de exceção contida no art. 34 da Lei Estadual 17.928/2012.

Gerência de Licitação, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **TAIS HELENA MUSSE ALMEIDA SILVA, Gerente**, em 25/02/2021, às 13:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000018759748** e o código CRC **CC85BA75**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO CAICARA - CEP 74775-013 - GOIANIA - GO 0- 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4055



Referência: Processo nº 201900036008291



SEI 000018759748